



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 420/2019

**Ementa:** “*Que institui o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, conforme a Resolução conjunta SES-MG/SEE-MG-202 de 14/07/20-16 e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 37, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG-202, de 14 de julho de 2016, e,

**CONSIDERANDO** o dever de eficiência administrativa do Gestor Público, insculpido no art. 37, *caput*, de nossa Carta Política Nacional;

**CONSIDERANDO** as políticas públicas implementadas pelo Município, voltadas para o atendimento no âmbito escolar, visando maior qualidade e eficiência do programa direcionado aos alunos do município de Mar de Espanha/MG;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG-202 de 14 de julho de 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTIM) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Secretária Municipal de Saúde do Município de Mar de Espanha, que aderiram ao PSE (Programa Saúde na Escola), constituir os GTIM (Grupo de trabalho intersetorial no Município), responsáveis pela gestão do programa em epígrafe;

**CONSIDERANDO** as diretrizes que norteiam o referido programa, como articular a inclusão de temas relacionados às ações do PSE nos projetos pedagógicos das Escolas;

**CONSIDERANDO** que o referido programa proporcionará a integração e planejamento conjunto entre Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica, resolve baixar a seguinte,

### PORTARIA:

**Art. 1º-** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial-GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

#### **I. Representantes da Atenção Básica à Saúde:**

- a) **Jaqueline Almeida Pacheco**, brasileira, divorciada, agente política exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, cédula de identidade nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alfredo Lagrota, nº 115, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

- b) **Éder Sousa Santos**, brasileiro, casado, agente político exercendo o cargo de Coordenador da Estratégia Saúde da Família, portador do CPF nº: 086.239.256-02, Carteira de identidade sob o nº MG-15.599.190, residente e domiciliado na Rua Cel. Otávio da Silva Costa, nº380, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG
- c) **Márcia Daniele Barbosa**, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF nº 078.661.396-36, Carteira de identidade sob o nº MG 13 587 839, residente e domiciliada na Rua Serafim Costa, nº 71, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- d) **Laise Lopes Dias**, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF nº 084.718.166-95, Carteira de identidade sob o nº MG 15.427.312, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, nº152, ap 202, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- e) **Helida Salomé**, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF nº 059.785.586-20, Carteira de identidade sob o nº MG-13.342.683, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula, nº 80, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- f) **Luciane de Oliveira Lopes**, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF nº 065.862.746.56, Carteira de identidade sob o nº MG 12 864 260, residente e domiciliada na Rua Laudelino Barbosa, nº 466, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- g) **Natasha Machado dos Reis**, brasileira, solteira, exercendo o cargo de enfermeira da Estratégia Saúde da Família, portadora do CPF nº 089.514.596-08, Carteira de identidade sob o nº MG 14571814, residente e domiciliada na Av. José Gavioli Filho, nº 186, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG..

## II. Representantes da Educação Básica:

- a) **Renata de Fátima Stambassi Reis**, brasileira, casada, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, portadora do CPF nº 546.924.236-68, Carteira de identidade sob o nº M 3 284 832, residente e domiciliada na Rua Henrique Toneti, nº 480, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- b) **Neodenio Costa Ventura**, brasileiro, casado, agente político exercendo o cargo de assessor de gabinete I, portador do CPF: 280.437.156-53, Carteira de identidade sob o nº M 1 300 540, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 184, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG. *net*
- c) **Najila da Silva Batista Pinto Eugênio**, brasileira, casada, exercendo o cargo de Nutricionista, portadora do CPF nº 066.673.906-48, Carteira de identidade sob o nº 29 407 174 1, residente e domiciliada na Rua Manoel de Souza Ribeiro, nº 67, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

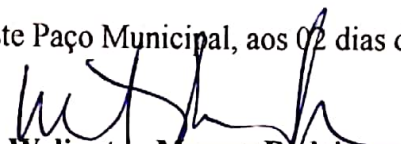
- d) **Márcia Helena Kaizer Rossignoli Tostes**, brasileira, divorciada, exerce o cargo de Diretora Escolar, portadora do CPF nº 034.527.266-81, Carteira de identidade sob o nº M 9 073 333, residente e domiciliada na Rua Antero Dutra, nº 133, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 02/09/19 ÀS 03/09/19  
ASS.: 